



TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022  
PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO N° 115/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM SIMPLES, PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO E PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA), NA ZONA URBANA NA CIDADE DE JURUTI EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI/PA.

**ORIGEM:** DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

**I. DO RELATÓRIO:**

Recebe esta Assessoria Jurídica pedido de parecer encaminhado pelo Pregoeiro do Município relativo ao processo administrativo, que trata da abertura de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM SIMPLES, PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO E PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA), NA ZONA URBANA NA CIDADE DE JURUTI EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI/PA.**

A requisição foi protocolada pelo Departamento de Licitações, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatórias ou através de contratação direta.

Nessa esteira, constam dos autos:

- 1) Solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente com as devidas justificativas da necessidade de contratação pela Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Juruti/PA;
- 2) Planilha;
- 3) Memorial Descritivo;
- 4) ETP;
- 5) Termo de referência com a devida aprovação motivada do termo de referência pela autoridade competente;
- 6) Termo de Declaração de Disponibilidade Orçamentária;
- 7) Termo de Autorização da autoridade competente para a abertura da licitação;
- 8) Decreto dos ordenadores;
- 9) Certidão de Autuação do processo;
- 10) Termo de Autuação do processo;
- 11) Portaria da Pregoeiro;
- 12) Despacho para o Jurídico;
- 13) Minuta de edital e anexos tem sido obedecido a legislação vigente;
- 14) Parecer Jurídico em relação a Minuta do edital e contrato;
- 15) Aviso de Licitação Publicado no Diário Oficial da União;
- 16) Aviso de licitação Publicado no jornal de grande circulação;
- 17) Itens Publicados no Mural do TCM;
- 18) Ata de sessão realizada no dia 09/03/2022, no qual estavam presentes as empresas J DOS R



GONZAGA CONSTRUTORA LTDA e PRESIM PREMOLDADOS SIMÕES ENGENHARIA LTDA. Ato contínuo o representante da empresa J DOS R GONZAGA CONSTRUTORA LTDA questionou que a empresa PRESIM PREMOLDADOS SIMÕES ENGENHARIA LTDA apresentou documentação em desconformidade com edital dentre eles a carta credencial, procuração e todas as demais declarações solicitadas e sem o devido reconhecimento em cartório, posteriormente o representante da empresa PRESIM PREMOLDADOS SIMÕES ENGENHARIA LTDA destacou que que considera a assinatura digital válida. A CPL em análise acertadamente decidiu em conformidade com o princípio do instrumento convocatório e com isso não credenciou o representante da empresa PRESIM PREMOLDADOS SIMÕES ENGENHARIA LTDA e após análise do documento de credenciamento da empresa J DOS R GONZAGA CONSTRUTORA LTDA a credenciou, posteriormente o Presidente da CPL suspendeu a sessão pelo fato de necessitar parecer técnico do acervo das empresas e ainda informou que as empresas seriam notificadas na data do retorno da sessão.

- 19) Ata de sessão de habilitação realizada no dia 22/03/2022, no qual estavam presentes as empresas J DOS R GONZAGA CONSTRUTORA LTDA e PRESIM PREMOLDADOS SIMÕES ENGENHARIA LTDA, tendo o presidente da CPL informado que suspenderia a sessão para enviar o acervo para o engenheiro da prefeitura proferir parecer técnico e ainda informado que o retorno da sessão seria dia 23/03/2022;
- 20) O parecer Técnico dos Engenheiros após análise opinou em deferimento do acervo técnico das empresas.
- 21) Ata de retorno da sessão de habilitação o Presidente da CPL, presentes as empresas J DOS R GONZAGA CONSTRUTORA LTDA e PRESIM PREMOLDADOS SIMÕES ENGENHARIA LTDA, o Presidente da CPL habilitou todas as empresas presentes e acima citadas, consequentemente abriu as propostas, tendo a Comissão analisado e verificado que as propostas são válidas, tendo as empresas apresentado as propostas com os seguintes valores: J DOS R GONZAGA CONSTRUTORA LTDA – R\$ 318.809,49 e a empresa PRESIM PREMOLDADOS SIMÕES ENGENHARIA LTDA - R\$ 304.405,69. A empresa J DOS R GONZAGA CONSTRUTORA LTDA questionou falhas na proposta da empresa PRESIM PREMOLDADOS SIMÕES ENGENHARIA LTDA, com isso a CPL suspendeu a sessão e enviou para os engenheiros para análise das propostas e informou ser avisado os licitantes

Na sequência, o processo foi remetido ao esta jurídico, para a análise da proposta

É o relatório

#### DO CABIMENTO DO PARECER:

A análise prévia das minutas de editais possui fundamento no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. *In verbis*:

*Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:*

*(...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.*





**Prefeitura Municipal de Juruti**  
CNPJ 05.257.555/0001 – 37  
Procuradoria Jurídica  
Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), S/n, KM 01, Bairro Nova Jerusalém,  
CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA.



Entretanto o Jurídico não é competente para analisar a parte técnica da proposta, sendo a equipe de engenheiro tal competência, com isso devendo ser enviado para tal setor para fins de análise das propostas, bem como para análise do questionamento da empresa **J DOS R GONZAGA CONSTRUTORA LTDA** em relação a proposta da empresa **PRESIM PREMOLDADOS SIMÕES ENGENHARIA LTDA** e consecutivamente seja convocada as empresas para dar resultado das proposta.

É o parecer, *sub censura*.

Juruti/PA., 24 de março de 2022.

MARCIO JOSE GOMES DE SOUSA:60942703200 Assinado de forma digital por  
MARCIO JOSE GOMES DE SOUSA:60942703200

MARCIO JOSE GOMES DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL D:33583450000103 Assinado de forma digital por  
MARCIO JOSE GOMES DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL D:33583450000103

Marcio José Gomes de Sousa

OAB/PA 10516